



**PROCESSO N.º:** 697.425  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS  
**RESPONSÁVEL:** JOÃO EMÍLIO ARIFA SILVA (Prefeito à época)  
**EXERCÍCIO:** 2004

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Junte-se a petição protocolizada sob o n.º 2582082/2012.

Indefiro o pedido formulado, haja vista que não compete ao Tribunal a produção de provas para o jurisdicionado, a quem, diante da negativa de acesso aos documentos, cabe recorrer à via judicial para o pleno exercício de seu direito de defesa.

Encaminhem-se os autos à 5ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para exame conclusivo sobre a irregularidade apontada às fls. 29/30 e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para manifestação.

Intime-se o requerente do teor deste despacho.

Tribunal de Contas, em 20/7/12.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*